

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021:

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO FÉLIX – ESTRADA DA SAUDADE - PETRÓPOLIS/RJ – CONVÊNIO Nº 352.736-25 - MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ CAIXA, conforme especificado no instrumento convocatório.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESAS LICITANTES:

1. Qual I zero utilizado na planilha licitada? Esta informação é necessária no caso de alterações contratuais de reajuste ou acréscimo de serviços que não constem da planilha licitada. Se for necessário executar um serviço que não fez parte da planilha licitada, mesmo que se trate de um serviço normal e claramente identificável no Boletim de Preços EMOP, o custo será surpresa porque não se sabe o mês utilizado para elaborar a planilha licitada?

2. A Clausula Terceira da Minuta de Contrato estabelece que a Contratada estará apta a receber os pagamentos das medições desde que adequados a um documento chamado PLE. Este documento não consta da licitação. Não está sendo dado conhecimento aos licitantes da regra para pagamento, que consta de um documento pactuado entre Caixa e PMP. A Contratada executa um serviço, a fiscalização atesta o serviço como executado dentro das normas licitadas e a Caixa recusa porque não está em consonância com o previsto no PLE. A Contratada é obrigada a seguir um plano que não fez parte da documentação de licitação?

3. Solicitamos esclarecer se está sendo solicitado o Balanço encerrado em 31/12/2019 ou se será exigido apresentar o Balanço encerrado em 31/12/2020.


RESPOSTAS ELABORADAS PELA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS E DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

1) O I zero da planilha licitada é 02/2020.

2) Por se tratar de uma operação do PAC, celebrada em 2012, não é necessária a apresentação do PLE para garantir o desembolso, o PLE é exigido para convênios OGU celebrados a partir de 2018.

3) Até o último dia útil de maio desse ano poderá ser aceito o balanço encerrado em 31/12/2019.

ATENCIOSAMENTE,


EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC